

LEI Nº 2.626, DE 22 DE ABRIL DE 1994.

"Reconhece de utilidade pública a Associação Filantrópica Evangélica de Amparo a Menores e Idosos - AFEAMI - em Vila de Cava".

Autor: Vereador JESUÉ BRITO

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica reconhecida de utilidade pública a Associação Filantrópica Evangélica de Amparo a Menores e Idosos (AFEAMI), em Vila de Cava, com sede à Rua José Batalha, 328, Vila de Cava, 3º distrito de Nova Iguaçu.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, 22 DE ABRIL DE 1994.

ALTAMIR GOMES MOREIRA  
PREFEITO

2.626

PROJETO N.º 17 / 194

Jesué de Brito

Publicado 25 / 04 / 194

Jornal Nova 576